



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

PUBLICADO EM 11/12/23  
RETIRADO EM \_\_\_\_\_  
J. Silveira  
RESPONSÁVEL

Seleção de Beneficiários para o Programa Habitacional de Interesse Social do Município, voltado para população de Baixa Renda, denominado “**Minha Morada**” executado com recursos do Fundo Municipal de Habitação e recursos próprios do Município DE PORTO VERA CRUZ – RS.

O MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ/RS, torna pública a classificação do processo de seleção de beneficiários para o programa conforme segue:

ORDEM	NOME	PONTOS	OBS
1º	Jucelino Machado da Silveira	36	
2º	Julcimar Ismael Ostroski	16	Critério de desempate maior número de filhos ou dependentes até seis (06) anos de idade.
3º	Marivane Borges Puchalski	16	Critério de desempate gestante e/ou nutriz.
4º	Sabiana Sergele Lucas Vieira	16	
5º	Clarice Maria Backes	14	Critério de desempate maior número de filhos ou dependentes.
6º	Marte Karina Diaz	14	
7º	Marcia Moraes da Rosa	12	
8º	Julsani Maria Ostroski	11	Critério de desempate maior número de filhos ou dependentes.
9º	Camila Maier	11	Critério de desempate maior número de filhos ou dependentes.
10º	Iracema Aparecida Rodrigues	11	
11º	Vitor Eduardo Zavalha	08	
12º	Joice Teresinha Ostroski	07	Critério de desempate possui deficiente
13º	Luiz Sérgio dos Santos	07	Critério de desempate mais idade.
14º	Gilberto Luiz Zavalha	07	
15º	Ana Maieli Gomes de Freitas	06	Critério de desempate filho com menor idade.
16º	Jociane de Oliveira	06	
17º	Marli Marcia Patazzini	03	

Conforme ata de seleção solicitamos que fique reservada uma unidade habitacional até a definição do Processo Administrativo Nº 1.767/2023.

O prazo para interposição de recursos quanto aos resultados divulgados será de dois dias úteis a contar da data da publicação.

Os beneficiários selecionados para estarem aptos ao programa deverão apresentar **ao ser solicitado** a documentação complementar, podendo acarretar desclassificação no caso da não apresentação dos mesmos.

*Rue*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

## HABILITAÇÃO

Para estar habilitado a receber a unidade habitacional o contemplado deverá apresentar a documentação complementar que consiste no seguinte documento:

I – Comprovação documental através de certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis de não possuir imóvel em seu nome ou de outro componente do grupo familiar.

Em caso de desistência ou desclassificação por constatação de informações ou documentos falsos do requerente selecionado, será considerado automaticamente o próximo na lista de inscritos classificados para ocupar a vaga do requerente desistente ou desclassificado, de acordo com a ordem de classificação.

**Porto Vera Cruz, RS, 06 de dezembro de 2023.**

Roseli Maria Colleto  
**Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal  
de Habitação e Interesse Social**